

PORTARIA Nº 020/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE
BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II a, c/c art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** segundo turno para a professora efetiva Maria do Carmo Machado Silva conforme previsto no Art. 99, § 1º da lei nº 071/05 e de acordo com Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município de Brasileira/PI.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus feitos ao dia 02 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI
03 de março de 2022

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal